

CULTURA AFRO-BRASILEIRA, PRÁTICAS CULTURAIS E RELIGIOSIDADE: intersecções na educação das relações étnico-raciais

Antônio Ivens Vieira de Oliveira, (UNIC) ivens.vieira.oliveira@gmail.com

Leonardo da Silva Sousa, (UECE) leonardoquimica24@gmail.com

Rita Carliana Ferreira da Silva, (UECE) rita.carliana@aluno.uece.com

RESUMO

O racismo estrutural no Brasil constitui um fenômeno histórico, herdado do período colonial, que se manifesta de forma persistente nas relações sociais e, de maneira significativa, no contexto educacional. Este artigo tem como objetivo discutir a cultura afro-brasileira, suas práticas culturais e a religiosidade de matriz africana no âmbito da educação das relações étnico-raciais, analisando o papel da escola no enfrentamento do racismo estrutural. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza teórico-reflexiva, fundamentada em revisão de literatura e análise documental, tendo como base autores como Almeida, Gomes e Munanga, além de documentos legais e normativos, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008, os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Os resultados evidenciam que, apesar dos avanços legislativos, ainda persistem desafios no ambiente escolar, como a invisibilidade da cultura afro-brasileira, abordagens pontuais e fragmentadas e o preconceito em relação às religiões de matriz africana. Conclui-se que a escola possui um papel estratégico na superação dessas desigualdades, desde que invista em formação docente continuada, práticas pedagógicas antirracistas e currículos que valorizem a diversidade étnico-racial. Assim, a educação das relações étnico-raciais configura-se como eixo fundamental para a promoção da equidade, do respeito à diversidade e da justiça social.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Educação étnico-racial. Cultura Afro-Brasileira. Religiosidade afro-brasileira. Escola.

1 INTRODUÇÃO

O racismo no Brasil é um problema que ultrapassa séculos, desde o Brasil colônia até os dias atuais, manifestando-se de forma estrutural e refletindo em vários aspectos da sociedade, como na cultura, religião, educação e economia. Para Almeida (2019, p. 22), “o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, para indivíduos a depender do grupo social ao qual pertencem”. Nesse contexto, a população negra sofre forte preconceito enraizado em uma herança colonial.

No contexto educacional, as relações étnico-raciais aparecem de forma transversal, não se limitando a um único componente curricular. Apesar das formações docentes, materiais didáticos específicos e leis que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, como a Lei nº 10.639/2003¹ e a Lei nº 11.645/2008², ainda persistem muitos desafios para combater o racismo estrutural no ambiente educacional, como a invisibilidade da cultura afro-brasileira. Diante disso, faz-se necessário debater com os educandos a cultura e a religiosidade afro-brasileira, a fim de desmitificar e combater o preconceito enraizado, transmitido ao longo do tempo por gerações.

Para Almeida (2019), o preconceito racial não acontece de forma isolada, se revela historicamente enraizado em práticas sociais que discriminam tradições e conhecimentos africanos. Essa discriminação ao longo da história, marginalizou e estigmatizou a cultura e a religiosidade afro-brasileira.

Assim, a realização desta pesquisa justifica-se pela importância de analisar a cultura afro-brasileira no contexto da Educação Étnico-Racial. As abordagens dessas intersecções são relevantes para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que combata o preconceito e a discriminação, promovendo o respeito à diversidade e a valorização das identidades culturais. Nesse sentido, esse estudo está fundamentado nas determinações e orientações dos documentos oficiais sobre educação nas relações étnico-raciais.

Este estudo tem como objetivo geral discutir a cultura afro-brasileira, práticas culturais e religiosidade no contexto da educação, sob a perspectiva das relações étnico-raciais. Como objetivos específicos busca-se analisar a cultura afro-brasileira no contexto educacional; identificar as práticas culturais afro-brasileiras no ambiente escolar; discutir as religiões de matriz africana no contexto escolar.

A metodologia adotada neste artigo é de caráter qualitativo, configurando-se como um estudo teórico-reflexivo, fundamentado na análise de conteúdo documental, conforme Bardin (2011). A investigação foi realizada por meio de revisão da literatura acadêmica, com o objetivo de discutir a cultura afro-brasileira, as práticas culturais e a religiosidade no contexto educacional. Essa abordagem possibilita uma compreensão crítica das relações étnico-raciais no âmbito da educação.

¹ Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica (BRASIL, 2003).

² Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ampliando a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na educação básica (BRASIL, 2008).

2 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO CONTEXTO ESCOLAR

As relações étnico-raciais referem-se às interações estabelecidas entre grupos étnicos sociais diferentes, relacionando não só as disputas de poder, mas também remetendo a construção de identidades, reconhecimento e produção de desigualdades. No campo educacional, tais relações manifestam-se de maneira mais significativa, ou seja, mais intensa, haja vista a escola constituir um espaço privilegiado não só de socialização e interação, mas também de produção de saberes. Gomes (1999), destaca que o espaço escolar não é neutro, ou seja, este é atravessado por valores, discursos e práticas que podem tanto reproduzir como combater o racismo. Nesse contexto, racismo não atua de forma isolada, mas se articula a aspectos históricos, culturais, religiosas e sociais, se expressando cotidianamente no ambiente escolar, através das diversas interações. Diante disso, esta seção propõe discutir o racismo estrutural, o papel da escola na reprodução ou superação das desigualdades e a importância da valorização da cultura afro-brasileira e das religiões de matriz africana no contexto das relações étnico-raciais.

2.1 RACISMO ESTRUTURAL

O contexto de desigualdade racial que se apresenta atualmente na sociedade, não é algo circunstancial ou aleatório, mas um longo e denso processo constituído historicamente desde o período colonial, fundamentado na lógica da escravidão, que escravizava os povos africanos por causa da cor da pele, e sendo esse o argumento cultural, econômico e ideológico. Este pressuposto racial hierarquizava as manifestações no cotidiano, inferiorizando o negro, em todos os campos sociais, inclusive na área educacional. Como bem destaca Almeida (2019, p. 38), “O racismo no Brasil não se configura apenas como um conjunto de atitudes individuais ou preconceitos isolados, mas como um elemento constitutivo da própria organização social, herdado do processo colonial e da escravização”.

O Brasil foi um dos últimos países da América Latina a abolir a escravidão (Pereira, Ribeiro e Marinho, 2023, p. 4) “tendo mais de três séculos de duração e exploração da comunidade negra”, não apenas explorando economicamente, mas criando práticas, discursos e representações a respeito desta população, com o arcabouço de subalternidade e inferiorização, bem como, de desumanização, não apenas social, mas também religiosa.

Conforme destaca Pereira, Ribeiro e Marinho (2023), a abolição da escravidão no Brasil ocorreu por volta de 1888, após um longo arrastado processo em comparação a outros países das Américas. Essa lentidão era fundamentada em medidas legais que priorizava os interesses dos grandes latifundiários da época, e mesmo após a abolição da escravatura, não houve nenhum tipo de política reparadora que inserisse a pessoa negra dignamente na sociedade. Deste modo, não houve qualquer ação ou medida reparadora, como uma reforma agrária ou ressarcimento econômico, configurando um projeto de nação excludente e de silenciamento.

Nesse contexto, as manifestações da cultura negra apresentam o propósito de resistência. Para Munanga (1999, p. 45), “As manifestações culturais e religiosas de matriz africana no Brasil constituem estratégias históricas de resistência frente à violência simbólica e material imposta pelo colonialismo”. Assim, o colonialismo criou hierarquias raciais que desumanizou a identidade negra.

Assim, a sociedade brasileira, antes formada sob a égide do racismo legalizado, com a abolição permanece ainda com o racismo estrutural. Almeida (2019), entende que o racismo opera de forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, colocando determinados grupos em posição de privilégio ou desvantagem, a depender do grupo racial ao qual pertencem.

2.2 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

A Constituição Federal Brasileira assegura, em seu artigo 5º, a igualdade de todos os cidadãos residentes no país, brasileiro ou estrangeiro, o direito à liberdade de crenças e ao livre exercício do culto religioso, ao afirmar que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-lhe aos Brasileiros e os estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedades” (Brasil, 1988). A Constituição Federal deixa claro, no inciso XLII do artigo 5º, que a prática do racismo é crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão (Brasil, 1988).

Após a promulgação da Constituição de 1988, se desenvolveu diversas políticas educacionais voltadas para as relações étnico-raciais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), um documento de referência curricular nacional que auxilia à organização e elaboração de aulas com temas e diretrizes, entre os quais está a Pluralidade cultural. Para

Valente (2001) os PCN destacam a Pluralidade Cultural como tema transversal, valorizando e reconhecendo as diferentes culturas presentes na sociedade brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) constituem normas obrigatórias para a educação básica, que orientam o planejamento das escolas do país. Segundo Todos pela Educação (2018), “as Diretrizes Curriculares Nacionais são um conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na educação básica que orienta as escolas na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas”. O referido documento em seu capítulo 3 aborda “Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, discorrendo sobre política de reparação, de reconhecimento e valorização, bem como, sobre ações afirmativas e a oferta, na área educação, de resposta as demandas da população afrodescendente. Trata-se, portanto, de uma política curricular voltada ao combate e a discriminação da população negra, com ações afirmativas de reparação e valorização da cultura, história e identidade negra.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (LDB), é um documento oficial que regula todo sistema educacional brasileiro, garantindo o direito a educação a todos cidadãos, tanto na rede pública como na rede privada, abrangendo todas as esferas da educação, em concordância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988. A LDB em seu artigo 2º, afirma que “a educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana” (Brasil, 1996, art. 2º).

Em seu artigo 3º, a LDB afirma que o ensino será ministrado com base em princípios, e menciona a “consideração com a diversidade étnico-racial” (Brasil, 1996, art. 3º). Nesse sentido a Lei nº 10.639/03 impacta diretamente à prática escolar ao determina a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio (Gomes, 2011).

2.3 PAPEL DA ESCOLA NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO ESTRUTURAL

No contexto educacional, esse silenciamento permaneceu durante décadas, manifestando-se na construção de currículos e materiais didáticos centrados na perspectiva europeia. A história contada sob a ótica do colonizador, marginalizou os saberes de matriz afro-

brasileira, contribuindo para a manutenção do racismo estrutural e para reprodução da desigualdade escolar histórica, vigente mesmo após abolição.

Para Gomes (2005), no campo educacional, o currículo escolar historicamente operou como instrumento de reprodução das desigualdades raciais, privilegiando uma perspectiva eurocêntrica de conhecimento e silenciar saberes africanos e afro-brasileiros. Assim, a manutenção de estigmas a negação da população negra como sujeito histórico e produtor de conhecimento teria sido mantida por essa lógica racializada.

A escola, enquanto espaço de formação integral do cidadão, promove um papel fundamental na socialização e no desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais, contribuindo de maneira significativa para a construção das identidades e formação de cidadãos críticos e consciente dos seus direitos e deveres. Nesse contexto, a escola tem a função de acolher a todos os indivíduos sem distinção de raça, credo ou cultura, tornando assim, um ambiente inclusivo e acolhedor. Segundo Gomes (2003), a escola é um espaço social na qual, não aprendemos somente conhecimentos da base comum, mas também valores, hábitos e crenças na qual também são reproduzidos preconceitos raciais de gênero, de classe e idade.

Um dos principais desafios enfrentados pela escola é o combate ao racismo estrutural, uma vez que muitos estudantes não têm a consciência de que estão reproduzindo atitudes e pensamentos preconceituosas, por estarem enraizados em seu contexto familiar e social que naturalizam essas práticas. Nesse sentido, o racismo é comumente reproduzido de forma inconsciente ou consciente no cotidiano escolar. Para Almeida (2019), o racismo é consequência da própria estrutura social manifestando-se “normal” nas relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares, não sendo uma patologia social nem um desarranjo institucional.

Diversas estratégias metodológicas têm sido desenvolvidas com o objetivo de combater o racismo estrutural no ambiente escolar. Dentre essas ações, destaca-se a formação continuada de professores, que visa capacitar os profissionais da educação para identificar e coibir os casos de racismo no ambiente escolar, bem como desenvolver práticas pedagógicas antirracista que valorizam a cultura afro-brasileira. Cirilo e Weschenfelder (2025), afirmam que a formação docente, tanto inicial e como a continuada, é essencial para o desenvolvimento de competências docentes para essas práticas pedagógicas.

Outra estratégia eficaz é o cumprimento da Lei 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana nos currículos das escolas públicas e

privadas, no Ensino Fundamental e Médio. Essa legislação estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial de ensino a obrigatoriedade da temática História e cultura afro-brasileira e das outras providências (Brasil, 2003). Além disso, vale ressaltar a importância de firmar parcerias com instituições para a utilização de materiais didáticos estruturados e adoção de ações afirmativas, a fim de transformar a escola em um espaço de equidade e justiça social.

2.4 INVISIBILIDADE DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO CONTEXTO ESCOLAR

A invisibilidade da cultura afro-brasileira caracteriza-se pelo apagamento e pela desvalorização da cultura e dos saberes dos povos brasileiros descendentes de africanos, em um contexto em que prevalece o racismo estrutural, historicamente transmitido e reproduzido ao longo das gerações. Para Muller Jr. e Probst (2017, p. 170), as “[...] produções historiográficas ‘oficiais’ sempre valorizaram solenemente a presença europeia como único elemento do progresso”. Dessa forma, configura-se um racismo estrutural perpetuado ao longo dos séculos.

No contexto escolar, essa invisibilidade é evidenciada quando a maior abrangência do currículo é eurocêntrica, apesar da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, uma vez que, no ambiente escolar, a temática afro-brasileira acontece de forma fragmentada ou pontual. Para Amorim, Caprini *et al.* (2013, p. 44), “não podemos conceber a temática africana e afro-brasileira como assunto restrito a murais comemorativos ou a projetos especiais, como no Dia da Consciência Negra. A temática deve ser trabalhada de forma contextualizada e permanente por todos os professores”. Essa didática fragmentada revela uma política educacional que desconhece as referências negras nos materiais didáticos, o que colabora para a permanência do racismo estrutural. Repensar e desenvolver uma política antirracista é urgente para que alunos negros se sintam representados e para que alunos brancos conheçam a história sem a perspectiva eurocêntrica. De acordo com Sousa e Nascimento (2025), a representação por imagens nos materiais não se limita à presença de personagens negros, mas inclui a valorização da história, lutas e conquistas, de modo que o processo educativo fortaleça todos os alunos, que se reconhecem como sujeitos e passam a compreender a importância étnico-racial como parte construtiva da sociedade.

A cultura afro-brasileira continua resistindo, apesar da presença de uma maioria dominante; suas lutas e práticas culturais constituem formas de resistência e símbolos de

pertencimento e identidade. No ambiente escolar, faz-se necessária a preservação da arte negra expressa por meio da dança, da música, da religiosidade e dos saberes tradicionais. De acordo com Silva *et al.* (2025), “no ambiente escolar, o resgate das manifestações culturais e tradicionais, especialmente as de origem afro-brasileira, é essencial para a formação cidadã e para o fortalecimento da identidade nacional”.

A escola tem papel fundamental na valorização cultural do aluno, principalmente no que se refere às identidades negras no processo de ensino e aprendizagem. Nesse cenário, é necessário refletir sobre as práticas pedagógicas adotadas pela instituição para auxiliar no fortalecimento da cultura afro-brasileira e na elaboração de um currículo antirracista. A formação docente junto com a gestão escolar assume papel central nesse processo, pois possibilita que toda a comunidade escolar desenvolva metodologias que dialoguem com a diversidade étnico-racial e com um projeto pedagógico antirracista. Segundo Gomes (2025, p. 170 apud BRASIL, 1996, art. 2º), “a escola é vista aqui como uma instituição em que aprendemos e compartilhamos não só conteúdos e saberes escolares, mas também valores, crenças e hábitos, assim como preconceitos raciais, de gênero, de classe e de idade”.

2. 4. 1 Cultura afro-brasileira, práticas culturais e religiosidade no contexto escolar

A escola brasileira contemporânea é constituída de múltiplas identidades históricas, culturais e sociais. Nesse sentido, a cultura afro-brasileira também é inserida com as expressões religiosas de matriz africana, refletindo a diversidade cultural e social nesses espaços. Porém, ao longo do tempo, essa dimensão histórica foi não foi visibilizada no contexto educacional, mas, estigmatizada e marginalizada no currículo escolar. Somente a partir da promulgação da Lei 10.639/2003, que a escola passa a reconhecer, integrar e valorizar esses saberes como parte formadora da educação dos estudantes.

Por cultura afro-brasileira, podemos entender o conjunto de práticas, saberes, valores e expressões simbólicas, que inclui o modo de viver desenvolvido pelos povos negros desde o período colonial, não limitando-se ao contexto da diáspora escravocrata, mas também, da permanência desses povos no território e da interação com outros povos, como os indígenas e europeus. Para Silva (2014, p.26), a “cultura negra influenciou, nas mais diversas formas, a cultura brasileira, apresentando um pouco do legado daquela sobre esta” (Silva, 2014, p. 26). Valendo ressaltar que, a cultura africana é híbrida, plural e dinâmica, resultante da interação

entre os diferentes povos africanos no contexto histórico, político e social brasileiro. Não está relegada apenas ao passado, mas seguiu por todo percurso histórico, através do cotidiano, lutando por sobrevivência de forma a constituir a identidade nacional. Silva (2014, p. 29) descreve essa importância:

Em suma, apesar de toda a dificuldade encontrada, e muito ter se perdido, a contribuição do povo africano para a formação brasileira foi primordial tanto na composição física da população quanto na conformação do que viria a ser cultura. Isso inclui várias dimensões, como a culinária, língua, música, religião, estética, valores sociais e estruturas mentais.

A cultura afro-brasileira pode ser trabalhada de diversas formas no ambiente educacional, utilizando práticas pedagógicas interdisciplinares que valorizam o conhecimento histórico, artístico e cultural. Pode-se incluir o uso de literaturas afro-brasileiras em estudos dirigidos, biografias de personalidades negras, análise e abordagem crítica da escravidão sob a ótica do colonizado e análise do contexto da pós-abolição, bem como atividades culturais e artísticas. A escola, de forma geral, pode criar projetos culturais, rodas de conversa e eventos que integrem essas manifestações ao cotidiano escolar, saindo da esfera folclórica ou rompendo com abordagens pontuais. Conforme destaca Gomes (2012, p. 99), “Quanto mais se amplia o direito à educação, quanto mais se universaliza a educação básica e se democratiza o acesso ao ensino superior, mais entram para o espaço escolar sujeitos antes invisibilizados ou desconsiderados como sujeitos de conhecimentos”.

A valorização da identidade afro-brasileira é um dos elementos centrais de combate ao racismo estrutural, observando a importância da escola enquanto espaço de formação humana, ao propiciar o desenvolvimento do pensamento crítico e reconhecer de forma positiva a cultura afro-brasileira. Questionar estereótipos, combater silêncios históricos e analisar as óticas descritas nos materiais didáticos são essenciais para a desconstrução de uma educação eurocêntrica.

As religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, constituem não só um sistema de crenças, mas também fenômenos culturais, históricos e sociais, preservando saberes ancestrais, comunitários e formas próprias de organização social relacionadas à natureza. No contexto educacional, a abordagem dessa temática deveria ocorrer na perspectiva cultural e histórica, observando-se o princípio da laicidade do Estado e removendo o desconhecimento como forma de combater a desinformação e a discriminação.

A intolerância religiosa contra as práticas de matriz africana é um dos exemplos mais nítidos do racismo estrutural no Brasil. Dentro do ambiente escolar, ela se manifesta por meio de piadas, exclusões simbólicas e silenciamento de estudantes e professores que não tenham vínculo com essas práticas. Muitas vezes, tais práticas são naturalizadas, reforçando a desigualdade, comprometendo a segurança da aula e o direito à informação em um ambiente de respeito. Nesse sentido, Gomes (2012, p. 104-105) declara que:

Na escola, no currículo e na sala de aula, convivem de maneira tensa valores, ideologias, símbolos, interpretações, vivências e relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos preconceituosos. Nesse contexto, a discriminação racial se faz presente como fator de seletividade na instituição escolar, e o silêncio é um dos rituais pedagógicos por meio dos quais ela se expressa.

Historicamente, as religiões afro-brasileiras foram criminalizadas, associadas à marginalidade e demonizadas por discursos religiosos hegemônicos e até mesmo pelo próprio Estado. Tais estigmas produziram efeitos que duraram séculos, refletidos no âmbito escolar, nos livros e nas representações sociais. A escola reproduzia ou omitia tais narrativas, o que contribuía para o preconceito, quando deveria ser um espaço de desconstrução de estereótipos e visões estigmatizadas.

Dentre os desafios pedagógicos, está a formação do professor e dos educadores da comunidade escolar para a promoção da diversidade. Muitos docentes ainda se sentem inseguros para abordar tal temática, não só por desconhecimento, mas também por medo de conflitos dentro e fora da escola. Superar tais desafios exige investimento em formação continuada, aquisição de materiais didáticos inclusivos e uma postura educacional comprometida ética e politicamente com a diversidade cultural.

3 PRINCIPAIS RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos estudos e das análises realizadas ao longo deste artigo, constata-se que o racismo estrutural se mantém como um dos principais desafios no contexto da educação brasileira, manifestando-se por meio da invisibilidade da cultura afro-brasileira e do preconceito contra as religiões de matriz africana. Ainda que existam leis e normas que norteiam a temática, como a Lei nº 10.639/03, percebe-se que ainda há muitos desafios para sua efetivação, o que impacta diretamente a construção de uma educação antirracista e compromete a valorização da diversidade étnico-racial.

As análises realizadas evidenciam que, embora tenham ocorrido progressos significativos na legislação e nas normativas e diretrizes educacionais no âmbito das relações étnico-raciais, ainda persistem resistências no interior das escolas e das estruturas educacionais. Essas resistências se manifestam, sobretudo, na dificuldade de enfrentamento do racismo estrutural e do preconceito ainda presente em alguns alunos, bem como na implementação efetiva da cultura afro-brasileira no cotidiano escolar.

Entre os principais fatores que contribuem para a permanência dessas resistências no contexto escolar, destaca-se a formação docente; para que o professor combata o racismo, é necessário que desenvolva conhecimentos teóricos e práticas pedagógicas para reconhecer e enfrentar o racismo presente nas escolas e na sociedade. Em muitos cursos de ensino superior, essa temática não é trabalhada, o que faz com que o futuro profissional tenha dificuldades em enfrentar o racismo. De acordo com Gomes (2003), o combate ao racismo no contexto educacional vai além do simples pedagógico: trata-se de um dever ético e institucional dos professores. Essa compreensão reforça a necessidade de introduzir, de forma sistemática, a educação étnico-racial na formação inicial e continuada dos docentes.

Apesar da existência da legislação que orienta o ensino da cultura afro-brasileira, muitas escolas ainda abordam essa temática de forma pontual, restrita a datas comemorativas, como o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Além disso, observa-se que diversos materiais didáticos permanecem ancorados em uma perspectiva eurocêntrica, valorizando o protagonismo europeu e, muitas vezes, desvalorizando, silenciando ou estigmatizando outras culturas, bem como deixando de problematizar, de forma adequada, o racismo e a discriminação. No que se refere à religiosidade, a abordagem das religiões de matriz africana ainda enfrenta resistência no ambiente escolar, frequentemente por temor de conflitos, o que contribui para a manutenção de preconceitos e para o silenciamento dessas expressões culturais e religiosas.

Essa abordagem traz consequências significativas para a construção da identidade dos estudantes negros, além de favorecer a permanência de um racismo estrutural no contexto escolar. A ausência de representatividade faz com que muitos alunos não se vejam refletidos no ambiente educativo, reforçando uma perspectiva eurocêntrica dominante. Outro ponto de bastante atenção é o estigma em torno das religiões de matriz africana; uma vez que muitos estudantes pertencem a tais religiões, sentem-se acuados e, muitas vezes, optam por esconder sua identidade religiosa por medo de sofrerem represálias. As consequências desse

silenciamento recaem, sobretudo, sobre os estudantes negros, que não se veem representados de forma plena em nenhum aspecto no ambiente escolar.

Os resultados analisados apontam que, apesar dos desafios enfrentados no combate ao racismo estrutural e na valorização da cultura afro-brasileira, a escola se configura como um ambiente potencialmente acolhedor e de transformação social. Apesar das limitações, o ambiente escolar pode atuar como um espaço estratégico para o desenvolvimento do pensamento crítico, contribuindo para a quebra de paradigmas e preconceitos estruturais historicamente construídos. Assim, a escola possibilita que os estudantes aprendam a respeitar a diversidade étnico-racial e a valorizar a cultura afro-brasileira, reconhecendo que o Brasil é um país plural e livre, construído por diferentes povos e culturas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise crítica das intersecções entre cultura afro-brasileira, práticas culturais e religiosidade no contexto da educação das relações étnico-raciais, evidenciaram o racismo estrutural como fenômeno histórico enraizado em uma herança colonial que atravessa gerações, persistindo no contexto educacional apesar de avanços legislativos como a Lei nº 10.639/2003. A escola emerge como espaço ambivalente: reprodutora de desigualdades eurocêtricas ou transformadora por meio de práticas pedagógicas antirracistas que valorizam saberes ancestrais, combatem invisibilidades e promovem identidades plurais.

Os resultados reforçam a urgência de formação docente continuada, currículos que valorizem a diversidade étnico-racial de forma interdisciplinar, materiais didáticos inclusivos e um ambiente escolar comprometido politicamente com as relações étnico-raciais para superação de resistências, como o silenciamento religioso e abordagens fragmentadas. Tais ações alinham-se aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), porém, precisam superar o mero cumprimento legal, tornando o ambiente escolar um espaço para promoção de uma educação política reparatória capaz de desconstruir estereótipos e fomentar cidadania crítica.

Pesquisas futuras devem investigar experiências empíricas de implementação dessas práticas em escolas públicas do Ceará ou em outras regiões nordestinas, avaliando os impactos na identidade estudantil e na redução da intolerância. Assim, a educação étnico-racial consolida-se como eixo estratégico para equidade social e cultural no Brasil pluricultural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AMORIM CAPRINI, Aldieris Braz; SOUSA, Ana Lourdes Lucena de; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Educação e relações étnico-raciais**. 1. ed. Fortaleza: UAB/UECE, 2013.

SILVA, Glenda Bárbara Duque da et al. The importance of rescuing traditional and cultural dances at school: a focus on Afro-Brazilian culture. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 7, n. 1, 2025. Disponível em:

<https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/3785>. Acesso em: 17 jan. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 279 p. ISBN 978-8562938047.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir no currículo oficial da educação a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 9 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão**. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013. Organizado por Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Simone Medeiros. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/etnico_racial/pdf/diretrizes_curriculares_nacionais_para_educacao_basica_diversidade_e_inclusao_2013.pdf. Acesso em: 19 jan. 2026.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

CIRILO, Maria Aparecida; WESCHENFELDER, Viviane Ines. Formação docente para a equidade racial e a importância da atuação em rede. **Revista Diversidade e Educação**, v. 13, n. 1, p. 1103–1125, 2025. DOI: 10.63595/de.v13i1.19198. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/19198>. Acesso em: 17 jan. 2026.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Revista Educação & Pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 167–182, 2003.

_____, Nilma Lino. **Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.639/03**. Geledés – Instituto da Mulher Negra, 27 ago. 2011. Disponível em:

<https://www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-lei-10-63903/>. Acesso em: 19 jan. 2026.

_____, Nilma Lino. Professoras negras: trajetória escolar e identidade. **Cadernos CESPUC de Pesquisa**, Belo Horizonte, n. 5, p. 55-62, abr. 1999. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/cadernoscespuc/article/view/14988>. Acesso em: 23 jan. 2026.

MÜLLER JR., Geraldo; PROBST, Melissa. Invisibilidade da cultura afro-brasileira: um olhar para o Médio Vale do Itajaí – SC. **EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v. 4, n. 8, p. 160–174, 2017. e-ISSN 2359-2087. Disponível em: <http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA>. Acesso em: 17 jan. 2026.

PEREIRA, Carolina de Freitas; RIBEIRO, Thamires da Silva; MARINHO, Alexandre. **A luta negra e o 13 de maio: entre a escravidão e o racismo**. Rio de Janeiro: Ipea, out. 2023. 9 p. (Nota Técnica n. 110, Diretoria de Estudos e Políticas Sociais). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12387>. Acesso em: 19 jan. 2026

SOUSA, I. da S.; NASCIMENTO, E. F. do. Imagens negras no Espaço Escolar: Construção da Identidade Étnico-Racial na Educação Básica. **Cadernos do GPOSSHE On-line**, v. 9, n. 1, p. 1–16, 2025. DOI: 10.33241/cadernosdogposshe. v9i1.16752. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/CadernosdoGPOSSHE/article/view/16752>. Acesso em: 18 jan. 2026.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **O que são e para que servem as diretrizes curriculares?** Todos pela Educação, 08 jan. 2018. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/o-que-sao-e-para-que-servem-as-diretrizes-curriculares/>. Acesso em: 19 jan. 2026.